



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 15, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 1/2021, celebrado com a Pessoa Jurídica GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação, pautado exclusivamente por critérios técnicos e de eficiência, na forma de subscrição, visando atender às demandas do Conselho Nacional do Ministério Público:

- I – Gestora Titular: Elisangela Andrade Rocha Osório, matrícula nº 22.272;
- II – Gestor Substituto: Paulo Célio Soares da Silva Júnior, matrícula nº 15.879;
- III – Fiscal Requisitante Titular: Paulo Célio Soares da Silva Júnior, matrícula nº 15.879;
- IV – Fiscal Requisitante Substituta: Elisangela Andrade Rocha Osório, matrícula nº 22.272;
- V – Fiscal Técnica Titular: Elisangela Andrade Rocha Osório, matrícula nº 22.272;
- VI – Fiscal Técnico Substituto: Paulo Célio Soares da Silva Júnior, matrícula nº 15.879.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA